



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL Nº 3/IGHD - PPG EM HISTÓRIA/2022

Processo nº 23108.054384/2022-00

**SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS (2022/2)**

(Publicado em 30 de junho de 2022)

1. **DO OBJETO**

1.1. De acordo com o disposto na seção IX da RESOLUÇÃO CONSEPE N. 206, DE 11 DE MARÇO DE 2022, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em História comunica a abertura da Seleção de Discentes Especiais para cursar disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado em História no período letivo de 2022/2.

2. **DAS DISCIPLINAS, VAGAS E HORÁRIOS**

MESTRADO					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CRÉDITOS/ CARGA H.	VAGAS	DOCENTE
QUARTA-FEIRA	14h às 18h	Tópicos Especiais em Territórios, Sociedades e Dimensões da Política III: <u>História e Memória</u> (Código: 9151077)  <b>Ementa:</b> A disciplina tem como escopo analisar as relações multifacetadas entre a história e a memória, em suas diferentes concepções teóricas. Pretende destacar também campos temáticos explorados pelos historiadores nas últimas décadas, a respeito das vinculações entre memória, identidade, patrimônio e histórias de vida, e ainda a importante problemática dos usos e abusos da memória em sua dimensão exercitada.	4/60h	até 3 (três)	João Paulo Rodrigues
QUINTA-FEIRA	14h às 18h	Tendências Historiográficas (Código: 9151161)	4/60h	até 5 (cinco)	Vitale Joaroni Neto

DOUTORADO					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CRÉDITOS/ CARGA H.	VAGAS	DOCENTE
QUARTA-FEIRA	14h às 18h	Tópicos Especiais em Territórios, Sociedades e Dimensões da Política III: <u>História e Memória</u> (Código: 9151070)  <b>Ementa:</b> A disciplina tem como escopo analisar as relações multifacetadas entre a história e a memória, em suas diferentes concepções teóricas. Pretende destacar também campos temáticos explorados pelos historiadores nas últimas décadas, a respeito das vinculações entre memória, identidade, patrimônio e histórias de vida, e ainda a importante problemática dos usos e abusos da memória em sua dimensão exercitada.	4/60h	até 3 (três)	João Paulo Rodrigues
SEXTA-FEIRA	14h às 18h	Territórios da História (Código: 9151160)	4/60h	até 5 (cinco)	Marcus Silva da Cruz

2.1. As vagas de cada disciplina não serão obrigatoriamente preenchidas.

3. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **14/07/2022 a 27/07/2022** pela internet, através do protocolo de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações ([SEI-UFMT](#)), conforme as Instruções para Peticionamento constantes no **Anexo III**.

3.2. **O Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFMT), demanda um prazo de 48 horas entre o cadastro de novos usuários e a liberação para acesso ao Sistema. Cabe ao(a) candidato(a) a observância desse prazo, realizando seu cadastro em tempo hábil para obter a liberação de acesso e peticionar o processo de inscrição. Caso tenha dúvidas para realizar o cadastro no SEI-UFMT, [acesse aqui o material de apoio](#).**

- 3.3. No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:
- 3.3.1. Formulário de inscrição (**Anexo II**);
- 3.3.2. Cópia digitalizada dos documentos pessoais:
- I - Documento de identidade (ou outro documento oficial com foto, previsto no art. 2º da Lei nº. 12.037, de 1º de outubro de 2009, desde que possua o número do RG e o registro da data de expedição do RG). Caso seja estrangeiro(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar passaporte e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
  - II - Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>) - documento não necessário para estrangeiros;
  - III - Título eleitoral, com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) - documento não necessário para estrangeiros; e
  - IV - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar - CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos.
- 3.3.3. Cópia digitalizada do comprovante de endereço;
- 3.3.4. Cópia digitalizada do(s) diploma(s) de Graduação e do Mestrado ou documento(s) equivalente(s). Diplomas de Graduação e títulos de Mestrado, obtidos no exterior, deverão estar reconhecidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente ([Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#));
- 3.3.5. Cópia digitalizada do(s) histórico(s) escolar(es) da Graduação e do Mestrado; e
- 3.3.6. Currículo Lattes atualizado referente ao período dos últimos 05 anos (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>). **Não é necessário documentar o currículo.**

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção para discentes especiais será feita mediante análise da documentação apresentada.
- 4.2. A oferta de vagas nas disciplinas mencionadas está sujeita a avaliação do(a) docente responsável e a aprovação pelo Colegiado do Programa, utilizando como critério a análise do Currículo Lattes.

#### 5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. O resultado será publicado na página oficial do PPGHis (<https://www.ufmt.br/curso/ppghis/pagina/selecao/6717>) em **03/08/2022**, havendo possibilidade de recurso à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, por meio de processo devidamente instruído e protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações ([SEI-UFMT](#)), em **04/08/2022**. Os resultados dos eventuais recursos serão divulgados no dia **08/08/2022** na página oficial do PPGHis (<https://www.ufmt.br/curso/ppghis/pagina/selecao/6717>).

#### 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Para os solicitantes que tiverem seus processos deferidos, será cobrada uma taxa, a título de matrícula, no valor de **R\$ 221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) por disciplina**, por meio de boleto disponível no site da Fundação UNISELVA (<https://web.fundacaouniselva.org.br/frmCursos.aspx>).
- 6.2. Para a efetivação da matrícula, os aprovados deverão preencher o Formulário de Matrícula (<https://forms.gle/DxrboMBxiYNQVqdX8>) e encaminhar a cópia digital do(s) comprovante(s) de pagamento aos endereços eletrônicos [ppghis.ighd@ufmt.br](mailto:ppghis.ighd@ufmt.br) e [secppghis@gmail.com](mailto:secppghis@gmail.com) até às 23h59 do dia **09/08/2022**.
- 6.3. O valor da taxa de matrícula não será devolvido.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A condição de discente especial não garantirá a permanência no Curso, devendo o interessado submeter-se ao Processo Seletivo para ingresso como discente regular. Nesta condição, os créditos obtidos como discente especial poderão ser convalidados para a integralização dos créditos exigidos pelo Curso, conforme especificado em Regimento Interno do Programa, mediante solicitação de aproveitamento de estudos devidamente formalizada e protocolada, subordinada à decisão do Colegiado do Curso de Mestrado ou Doutorado, conforme Resolução CONSEPE n. 206, de 11 de março de 2022.
- 7.2. O tempo máximo em que o discente pode permanecer na condição de discente especial, não pode exceder 2 (dois) semestres, consecutivos ou não.
- 7.3. O Programa de Pós-graduação em História se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas nesta Seleção.
- 7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em História da UFMT.

#### 8. DOS ANEXOS

- 8.1. Anexo I – [Cronograma](#)
- 8.2. Anexo II - [Formulário de Inscrição](#)
- 8.3. Anexo III - [Instruções para Peticionamento - SEI/UFMT](#)
- 8.4. Anexo IV - [Formulário de Matrícula](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO CORREA SOTANA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História - IGHD/UFMT**, em 30/06/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4855628** e o código CRC **854F3FA0**.

---